

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 1º Termo Aditivo SMS ao Contrato SMS nº 074/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CIEN-TIFICALLAB, cujo o objeto é serviço de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imunohistoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processo(s) instrutivo(s) SMS-PRO-2024/06487 (09/002.131/2022), e SMS-PRO-2024/06487.02 (HMRPS)

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.103 de 06 de junho de 2025, publicada no D.O Rio de 09 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1129 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26100.07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	VIRGINIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 4º Termo Aditivo SMS ao Contrato SMS nº 066/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SIM-PRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS, cujo o objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluído equipamentos, instalações, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/26100 (09/001.568/2021) - SMS-PRO-2023/26100.07 (HMRPS)

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.104 de 06 de junho de 2025, publicada no D.O Rio de 09 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.06.2025

SMS-PRO-2023/25865 - AUTORIZO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO ATOS DO PRESIDENTE DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 623 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/22675 de 11/06/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a realização do **Seminário de Saúde Mental** no dia 24 de setembro de 2025, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/05/2025.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 624 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/22693 de 11/06/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou as **Atas de 18/03 e 13/05/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/06/2025.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE 06/06/2025

SMS-PRO-2023/03875 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90853/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de fórmulas alimentares pertencentes à classe 8940, para atendimento à gerência de Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
22	CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.134,80
54	CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	380,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2025

SMS-PRO-2023/06387 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90936/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar para a central de material e esterilização - grupo 47, pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38,00
12	BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38,00
13	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,90
14	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,90
18	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3,80
22	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10,91
31	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	9,00

Obs.: Item 01 - Em análise

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.06.2025

SMS-PRO-2024/20937 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 40.161.991,55 (quarenta milhões cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material médico cirúrgico: Equipos de soro e Hemostáticos pertencentes à classe 6515, pelo Sistema de Registro de Preços, com finalidade de abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.06.2025

SMS-PRO-2024/73108 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.545.617,09 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de tubo orotraqueal pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.06.2025

SMS-PRO-2024/20937 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 40.161.991,55 (quarenta milhões cento e sessenta e um mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material médico cirúrgico: Equipos de soro e Hemostáticos pertencentes à classe 6515, pelo Sistema de Registro de Preços, com finalidade de abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

SMS-PRO-2024/73108 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.545.617,09 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de tubo orotraqueal pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

SMS-PRO-2025/22262 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, pelo critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 5.725.725,94 (Cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o presente processo, às fls. 466-489.